



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 0189 – REITOR/2015

Designa representantes dos docentes, dos técnico-administrativos e dos discentes para constituírem o Colegiado do Curso de Engenharia Química do IFNMG – Câmpus Montes Claros.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor **José Ricardo Martins da Silva**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

- os Art. 7º, 8º e 9º do Regulamento dos Colegiados de Curso de Graduação do IFNMG, aprovado pela Resolução CS nº 13/2014, de 15 de agosto de 2014;
- a solicitação constante do Ofício nº 0074/GAB/DG/Montes Claros, de 19 de fevereiro de 2015, indicando representantes para o Colegiado do Curso de Engenharia Química;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes dos docentes, dos técnicos administrativos e dos discentes para constituírem o Colegiado do curso de Engenharia Química do IFNMG – Câmpus Montes Claros, nos termos do Artigo 7º do Regulamento dos Colegiados de Curso de Graduação do IFNMG, conforme quadro abaixo:

Colegiado do curso de Engenharia Química do IFNMG – Câmpus Montes Claros	
Luiz Gomes Júnior	Presidente do Colegiado
Daniel Rodrigues Magalhães	Representante Docente – <i>mandado de 2 anos, permitida uma reeleição, por igual período</i>
Fernando Mota Ribeiro	Representante Docente - <i>mandado de 2 anos, permitida uma reeleição, por igual período</i>
Vitor Hugo Fernandes	Representante Docente - <i>mandado de 2 anos, permitida uma reeleição, por igual período</i>
Alexandre Botelho Brito	Representante Docente - <i>mandado de 2 anos, permitida uma reeleição, por igual período</i>
Cleis Rebouças de Almeida Cruz	Representante TAE - <i>mandado de 2 anos, permitida uma reeleição, por igual período</i>
Lucas Rafael Lopes Gomes	Representante Discente - <i>mandado de 1 ano, permitida uma recondução, por igual período</i>

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 0629 – Reitor/2014, de 05 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros – MG, 23 de fevereiro de 2015.

Prof. **JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA**
Reitor